

Julio Mollica

Advogado

Mestre em Direitos Humanos

Professor Universitário

Pós-graduado na Universidade de Coimbra (Portugal)

Contatos

www.juliomollica.com

linktree/juliomollica

Brasil

Brasília - Quadra 101 Lt 07, 1º Andar, Vista Shopping, Águas Claras

+55 61 92001-1237

Portugal

Braga - Avenida França 1237, Vila Nova de Famalicão

+351 915 712 280

ORIENTAÇÕES INICIAIS

- REAGRUPAMENTO FAMILIAR -

A legislação portuguesa assegura ao cidadão com autorização de residência válida o direito ao reagrupamento familiar com os membros da família que se encontrem dentro ou fora de Portugal, desde que tenham convivido noutro país, sejam dependentes ou coabitam.

Para tanto, são exigidos os seguintes documentos:

1. Procuração
2. Passaporte
3. Comprovação de entrada legal em Portugal;
4. Comprovação do vínculo familiares
5. Comprovação de morada
6. Comprovação de meios de subsistência
7. Certidão de antecedentes criminais do país de origem
8. Título de Residência do cidadão que se encontra a residir em território nacional;
9. Pagamento dos emolumentos (€ 127,20)

Caso não possua algum dos documentos listados acima e queira que seja emitido por nós, serão acrescidos, após aprovação, os valores referentes ao serviço e aos emolumentos, além de demais despesas, tais como correios, diligências, etc. Somente após a entrega de todos os documentos será possível dar entrada no pedido!

Qualquer dúvida, entre em contato através do e-mail ou por nossos telefones.

